



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.023, REALIZADA EM 04 DE MAIO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 04 de maio de 2.023 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Luciano Mateus Queiroz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (04) quatro dias do mês de (05) maio de (2023) dois mil e vinte e três, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz. Às (19) dezenove horas e (38) trinta e oito minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 6ª (sexta) reunião ordinária deste ano ocorrida em 20 de abril de 2.023. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 01/Presidente do CCSPV/2023 – Newton José Barcelos Tibery – Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública. Data: 02/05/2023. Ref.: Tornar o CCSPV de função pública. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 039/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/04/2023. Ref.: Encaminha requerimentos 13, 14 e 15 de 2023; 2 - Ofício nº 040/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/04/2023. Ref.: Encaminha indicação 09 de 2023; 3 - Ofício nº 041/2023 – Marçal Monteiro Marques – Vereador. Data: 02/05/2023. Ref.: Notícia de Fato – 02.16.0701.0008547/2022-38. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2023; 2 – Projeto de Lei nº 09/2023; e 3 - Requerimentos 16, 17 e 18/2023.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Legislativo. Regime de urgência simples. Única discussão. **1 - Projeto de Lei nº 08/2023** cuja ementa: **“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e contém outras providências.”** A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida e na forma regimental foi submetido à votação o encaminhamento em regime de urgência simples, com a aprovação por unanimidade dos senhores vereadores. Em discussão, o autor do PL disse que a proposição vem reforçar a indicação apresentada pela Ver. Muniany. Em seguida o Sr. Secretário informou que foi apresentado parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação”, que opinou, por unanimidade de seus membros, pela legalidade da proposição e boa técnica de redação, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, o parecer da comissão de “Justiça e Redação” obteve aprovação por



unanimidade dos vereadores presentes, sem ressalvas. Em votação, o projeto de lei obteve o resultado de 08 (oito) votos a favor, portanto proclamada a aprovação por unanimidade dos vereadores presentes, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Executivo. 2ª discussão. **2 - Projeto de Lei 05/2023** cuja ementa: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de uso de bem público a empresa que menciona”** A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição, informando que foi apresentado pedido de vista (adiamento), fundamentada, pelos Vereadores Marçal e Délio. A assessoria jurídica disse que o art. 182 do Regimento Interno determina que o pedido de vista tem que ser votado em Plenário. Em votação, o pedido de vista foi indeferido pela maioria dos senhores vereadores, com 06 (seis) votos contra e 02 (dois) votos a favor, tendo votado contra os vereadores Antônio Donizete, Carlos Henrique, Daniel, Luciano, Joel e Muniany, e votado a favor os vereadores Délio e Marçal. Em sequência a assessoria jurídica informou que existem no procedimento os pareceres das assessorias interna e das comissões permanentes, bem como foram apresentadas duas emendas. Informa, também, que a empresa interessada apresentou documentos de sua constituição e regularidade. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário passou a realizar a leitura dos pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Proteção ao Patrimônio Público Municipal”, que opinaram, por unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição e das emendas apresentadas, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Marçal. Após o Sr. Secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora, para alterar a redação do art. 1º, incluindo o nome, CNPJ e registro comercial da empresa concessionária. Em votação, a emenda foi aprovada por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Marçal. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa de Aditiva nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Délio e Marçal, que propõe alteração da redação do art. 2º, para reduzir o prazo de concessão, bem como acrescer ao mesmo artigo o parágrafo único para dar prioridade na renovação da concessão ao investidor inicial. Em votação, a emenda foi reprovada por maioria, sendo contra os Vereadores Antônio Donizete, Carlos Henrique, Daniel, Luciano, Joel e Muniany. Votaram a favor da emenda os vereadores Délio e Marçal. Portanto contou com 06 (seis) votos contra e 02 (dois) a favor. A seguir passou-se à votação do Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora, que obteve o resultado de 07 (sete) votos a favor e apenas o Ver. Marçal foi contra, portanto proclamada a aprovação por maioria dos vereadores presentes o projeto de lei com a emenda. Do Poder Legislativo. 2ª discussão. **3 - Projeto de Lei 06/2023** cuja ementa: **“Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar adicional por excesso de arrecadação, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2023, e contém outras disposições.”** A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do PL. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que opinaram, por unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação, o projeto de lei obteve o resultado de 08 (oito) votos a favor, portanto proclamada a aprovação por unanimidade dos vereadores presentes, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. 1ª discussão. **4 - Projeto de Lei 07/2023** cuja ementa: **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação**



Vinte e Um de Abril das Famílias Assentadas na Fazenda Santo Antônio e Maribondo e contém outras providências.” A assessoria jurídica apresentou breve explicação sobre os termos do PL. Aguardando o parecer da comissão permanente. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **5 – Requerimento nº 16/2023**, de autoria o Ver. Délio, que solicita ao Executivo Municipal que proceda a manutenção da estrada que liga a comunidade 7 de Setembro ao distrito do Patrimônio do Rio do Peixe. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **6 – Requerimento nº 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora, ao Sr. Prefeito para prestar informações sobre a execução das Emendas Parlamentares. O Sr. Presidente apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **7 – Requerimento 18/2023**, de autoria do Ver. Luciano, que requer informações sobre as fiscalizações dos terrenos baldios, ambulantes, como consta no código de postura, e também a fiscalização da soltura de fogos de artifício de acordo com a Lei 570/2022. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Terminada a ordem do dia e a seguir o Sr. Presidente passou a palavra para manifestação dos presentes, fazendo o uso da palavra a Ver. Muniany que faz questionamentos sobre a eleição do Conselho Tutelar, mencionando que a lei estabelece votação em até 05 (cinco) candidatos e a resolução do COMDICAVE determina votação em apenas um candidato. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (03) três minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 18 de maio de 2.023, quinta-feira, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Abates

Abates
Abates

Abates

Abates